



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

- Republica por incorreção -

DECRETO Nº 001/2009

SÚMULA: Nomeia Secretários Municipais e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MÁRCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6250484-6, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. PAULO ALEXANDRE MIKULIS, RG 8044074-0, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. JULIO ANTONIO MAINARDES, RG 3352111-1, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º Fica nomeado o Sr. MARCELO MIRÓ GIOFFI, RG 4246933-5, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º Fica nomeado o Sr. CLOVIS HENRIQUE CORADASSI, RG 33164319, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 6º Fica nomeado o Sr. ANTONIO EL ACHKAR FILHO, RG 5935627-5, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais.

Art. 7º Fica nomeado o Sr. MARCIO FLAVIO DA SILVA, RG 6494247-7, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 8º Fica nomeado o Sr. PAULO CEZAR TONON, RG 1465195, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 9º Fica nomeada o Sra. DANIELA FANKIN BETT, RG 4348046-4, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Bem Estar Social.

Art. 10. Fica nomeado o Sr. MARCOS DANIEL LUPION QUEIROZ, RG 788479, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 11. Fica nomeada o Sra. VERA LUCIA SALES ROCHA, RG 2118137, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 12. Fica nomeado o Sr. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, RG 8123726-3, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

Art. 13. Fica nomeado o Sr. ANTONIO ANHAIA FILHO, RG 49543662, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 14. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 02 de janeiro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal